



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5759

DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede adicional de tempo de serviço aos servidores públicos municipais”

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

PORTARIA

Art. 1º É concedido o adicional por tempo de serviço, de 1% (anuênio), conforme o artigo nº 86 da Lei Municipal nº 855/2005, alterado pelo art. 2º da Lei Municipal nº 1164/2010, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Secretaria	Adic.	Período Aquisitivo
ADENIR FATIMA FAVERO	Aux. Serv. Gerais	Agricultura	1%	Janeiro/2019 a Janeiro/2020
DELEZIO HECHLER	Operador de máquina	Obras Públicas	1%	Janeiro/2019 a Janeiro/2020
DENIS L BALBINOT	Operador de máquina	Obras Públicas	1%	Janeiro/2019 a Janeiro/2020
JURANDIR A SCHUCH	Tesoureiro	Finanças	1%	Janeiro/2019 a Janeiro/2020
MATEUS STOCHERO	Técnico agrícola	Agricultura	1%	Janeiro/2019 a Janeiro/2020
MARTA A. S. THUMS	Auxiliar de Consultório Dentário	Saúde	1%	Janeiro/2019 a Janeiro/2020
TERESINHA LIELL	Técnica em Enfermagem	Saúde	1%	Janeiro/2019 a Janeiro/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

EDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo

“Teu Progresso Nosso Futuro”